



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades - IEAA

Ata de Mestrado PPGECH, realizada no dia 05 de agosto de 2025, às 10:00h (horário de Manaus), por meio da plataforma de reunião virtual - Google Meet.

Ao quinto dia, do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (05/08/2025), às dez horas (10:00 - horário de Manaus), reuniu-se por meio da plataforma de reunião virtual - Google Meet, a Banca Examinadora de Defesa, a qual foi indicada pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades por meio da Portaria nº 72/2025 - PPGECH-IEAA/UFAM datada de 04 de agosto de 2025. A Banca Examinadora de Defesa foi composta pelo(a) Profª. Drª. Elizabeth Tavares Pimentel (orientador(a) do trabalho e presidente da banca), o(a) Prof. Dr. Marcel Bruno Pereira Braga (Titular externo – PROFIS - MNPEF/UFAM), o(a) Profª. Drª. Euricléia Gomes Coelho (Titular interna – PPGECH/UFAM) e o Prof. Dr. Gabriel de Lima e Silva – (Suplente Externo ESCS/UEA). A reunião teve por objetivo julgar o trabalho do(a) mestrando(a): Mazoniel Guedes Reis, intitulado: "ABORDAGENS SOBRE PRÁTICAS CONTEXTUALIZADAS E PROBLEMATIZADAS NO ENSINO DE FÍSICA COM FOCO NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM TAPAUÁ-AMAZONAS". Os trabalhos foram iniciados pelo(a) Profª. Drª. Elizabeth Tavares Pimentel. Em seguida foi dada a palavra ao/a mestrando(a) para apresentação do trabalho. Encerrada a explanação do(a) discente, sucedeu-se para arguição, na qual cada examinador(a) arguiu o(a) examinando(a), com tempos iguais de arguição e resposta. Terminadas as arguições, a banca decidiu por suspender imediatamente a seção de Defesa do discente, por considerar necessário ajustes fundamentais no texto, retornando a avaliar novamente o trabalho no dia 30 de outubro de 2025 às 10h, conforme preconiza o regimento interno do Programa. Procedeu-se o julgamento do trabalho, concluindo a Banca Examinadora: **APROVADO**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Em Humaitá - Amazonas, 30 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Tavares Pimentel, Coordenadora**, em 30/10/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euricléia Gomes Coelho, Professor do Magistério Superior**, em 30/10/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Bruno Pereira Braga, Professor do Magistério Superior**, em 30/10/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Lima e Silva**, **Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2723223** e o código CRC **5B860572**.

Rua 29 de agosto - Bairro Centro nº 786 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2198
CEP 69800-000, Humaitá/AM, ppgech@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.034220/2025-21

SEI nº 2723223